

DECRETO LEGISLATIVO N° 020/2021

“Denomina Luiz Benedito Pinheiro a Rua 04, localizada no Loteamento Alto dos Palomos”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada “Luiz Benedito Pinheiro” a Rua “04”, localizada no Loteamento Alto dos Palomos, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de novembro de 2021.

Vanderlei Cândido de Almeida

Presidente

Tiago Bazolli de Moraes

Vice-presidente

Francisco Carlos Maciel

Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2021

*“Denomina Luiz Benedito Pinheiro a Rua 04,
localizada no Loteamento Alto dos Palomos”.*

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada “Luiz Benedito Pinheiro” a Rua “04”, localizada no Loteamento Alto dos Palomos, neste Município.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 09 de novembro de 2021.

<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>TIAGO BAZOLLI DE MORAES</i>	<i>FRANCISCO CARLOS MACIEL</i>
Presidente	Vice - Presidente	Secretário

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:07419D0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/11/2021. Edição 3132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>